



POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

TERMO DE QUALIFICAÇÃO E INTERROGATÓRIO
INQ 4879-STF

No dia 09/01/2023, na presença de ANTONIO MARCOS L. FEIXEIRA, Delegado de Polícia Federal, matrícula nº 11058, que determinou a qualificação dos envolvidos neste ato.

CONDUZIDO: ALEX SANDRO DOS ANJOS AUGUSTO Data de Nascimento: 30/05/1978
Endereço: Rua Porfírio Martins, Bairro Caramuru/SP, DISTRITO, Nº 237/CPF 09980012
CPF: 295.296.438-85 Estado Civil: SOLTEIRO Escolaridade: ENS. MÉDIO COMPLETO
Filiação: CARLOS AUGUSTO e EDINALVA EVARISTA DOS ANJOS
Telefone/WhatsApp: 11 974 956486 E-mail: anjos1978@gmail.com

CIÊNCIA DAS GARANTIAS CONSTITUCIONAIS

Ato contínuo, o conduzido preso(a) em flagrante delito foi cientificado que o artigo 5º, incisos XLIX, LXIII e LXIV, da Constituição Federal lhe assegura os seguintes direitos: 1. Respeito à integridade física e moral; 2. De permanecer calado, de assistência da família e de advogado (caso não tenha ou não informe o nome de seu advogado, será encaminhado cópia do Auto de Prisão à Defensoria Pública); 3. Comunicação de sua prisão à família ou a quem indicar; 4. Identificação dos responsáveis por sua prisão e por seu interrogatório policial; 5. Se estrangeiro, direito à notificação consular de sua prisão.

Concordo em receber citação, notificação e intimação pelos seguintes meios (TCT 109/2021) entre o Conselho Nacional de Justiça e Polícia Federal): [X] E-mail [X] Ligação telefônica [X] WhatsApp () Telegram

Pessoa e telefone de que fez o contato telefônico: NÃO QUIS FAZER CONTATO COM NINGUÉM, A NÃO SER O ADVOGADO QUE ESTAVA PRESENTE
Existência de filhos e respectivas idades: NÃO TEM FILHOS
Filhos PCD: () Sim () Não - Nome de responsável pelos cuidados dos filhos:
Já foi preso anteriormente? () Sim [X] Não

O interrogado então RESPONDEU: DESEJA EXERCER O SEU DIREITO DE PERMANECER CALADO

- 1) Você veio de qual cidade? Como?
2) Qual sua fonte de renda? Quanto recebe por mês?
3) Quem financiou sua vinda (colocar nome e telefone)?
4) Quando chegou ao acampamento localizado nos arredores do Quartel General do Exército Brasileiro?
5) Quais as redes sociais que utiliza e quais suas contas (nome de seu perfil)? Incentivou as manifestações em redes sociais?
6) Você participou das manifestações na Praça dos Três Poderes no dia 8/1/2023? () Sim () Não. - Em caso positivo, entrou em algum prédio público?
7) Você danificou algum bem público? () Sim () Não - Qual?
8) Você saberia apontar alguma pessoa que danificou o patrimônio público na Esplanada dos Ministérios?

Foi então advertido(a) da obrigatoriedade de comunicação de eventuais mudanças de endereço, em face das prescrições dos artigos 366 e 367 do CPP. Nada mais havendo, este Termo de Qualificação e Interrogatório foi lido e, achado conforme, assinado pelos

[Signature]
Delegado de Polícia Federal

Conduzido

Advogado - OAB nº

Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS PEREIRA ROCHA
Em: 10/08/2023 - 04:19:38

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8520-9

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON GAUNT

786E7633

POLEGAR DIREITO

Alex Sandro dos Anjos Augusto

ASSINATURA DO TITULAR

REGISTRO GERAL 29.157.335-6 2ª via

DATA DE EXPEDIÇÃO 10/02/07/2016

NOME ALEX SANDRO DOS ANJOS AUGUSTO

FILIAÇÃO CARLOS AUGUSTO EDINALVA EVARISTA DOS ANJOS

NATURALIDADE DIADEMA - SP

DATA DE NASCIMENTO 30/05/1978

DOC ORIGEM DIADEMA - SP DIADEMA - CN - LV/A20/FLS:100V/Nº12279

295296938/85

Carteira Paulo Fábio

Delegado de Polícia Delegado JIRGO, SSP, SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

NAO PERSISTIR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

786E7633

786E7633

Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS PEREIRA
 Em: 10/08/2023 - 04:19:38

Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS PEREIRA ROCHA
Em: 10/08/2023 - 04:19:38



POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

**NOTA DE CULPA
INQ 4879-STF**

ANTONIO MARCOS L. PEREIRA, Delegado de Polícia Federal, Matrícula nº. 31058

FAZ SABER

CONDUZIDO: ALEX SANDRO DOS ANJOS AUGUSTO,
CPF 295296938-85, devidamente qualificado, preso(a) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal.

CONDUTOR / TESTEMUNHA I: Carlos Eduardo Melo de Souza

TESTEMUNHA(S): Hermison Bernardes Rangel, Jose Roberto Soares da Silva, Renato Pires da Rocha.

Para a sua ciência, foi entregue a presente Nota de Culpa.

Delegado de Polícia Federal

Brasília/DF, 9 de janeiro de 2023.

Impresso por: 102.403.651-00 - ARCOS PEREIRA ROCHA
Em: 10/08/2023 23:38

Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS PEREIRA ROCHA
Em: 10/08/2023 - 04:19:38



POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ-DRCOR/SR/PF/DF
 Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

Ofício de encaminhamento de preso - **INQ 4879-STF**

Brasília/DF, 9 de janeiro de 2023.

Ao(A) Senhor(a)	Ao(A) Senhor(a)
Diretor(a) do Centro de Detenção Provisória	Diretor(a) da Penitenciária Feminina do Distrito Federal
Centro de Detenção Provisória	Penitenciária Feminina do Distrito Federal - PFDF
Rodovia DF - 465, Km 04, Fazenda Papuda.	Granja Luis Fernando, Área Especial 1, Núcleo Rural Alagado - Pte. Alta Norte (Gama).
Brasília/DF	Brasília/DF
CEP 71.686-670	CEP: 72460-000

Assunto: Encaminhamento de Preso(a)

Referência: INQ 4879 (favor mencionar na resposta)

Senhor(a) Diretor(a).

Encaminho a Vossa Senhoria a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s), presa(s) em 09/01/2023 nos autos acima referenciados, preso(a) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal.

CONDUTOR / TESTEMUNHA 1: Carlos Eduardo Melo de Souza

TESTEMUNHA(S): Hermison Bernardes Rangel, Jose Roberto Soares da Silva, Ronaldo Pires da Rocha.

CONDUZIDO(a): ALEX SANDRO DOS ANJOS AUGUSTO

CPF: 245.296.938-85

Atenciosamente,

Delegado de Polícia Federal
 Matrícula nº 11058

Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS PEREIRA ROCHA
Em: 10/08/2023 - 04:19:38



POLÍCIA FEDERAL
 DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF
 Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP. 70610-902 - Brasília/DF

Ofício de encaminhamento de preso para Exame - INQ 4879-STF

Brasília/DF, 9 de janeiro de 2023.

Ao(A) Senhor(a)
 Diretor do Instituto de Medicina Legal - IML
 SPO, Lote 23, Conjunto A. - Complexo da PCDF
 Brasília - DF

Assunto: Exame de corpo de delito
Referência: INQ 4879 (favor mencionar na resposta)

Senhor(a) Médico(a) / Diretor(a),

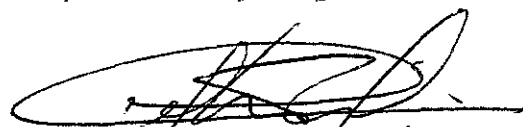
Encaminho a Vossa Senhoria a(s) pessoa(s) at(a) qualificada(s), com minha requisição para que seja(m) submetida(s) a exame de corpo de delito "ad cautelam", tendo em vista ter(em) sido presa(s) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal., para que o(s) mesmo(s) seja(m) submetido(os), a, a(s) ao exame de CORPO DE DELITO - LESÃO CORPORAL, devendo o Médico responsável, responder aos seguintes quesitos:

CONDUZIDO: ALEX SANDRO DOS ANJOS AUGUSTO CPF: 295.296.938-85
 Endereço: Rua Prof. Ildeu Mantovani, Bairro Serraria, DINDEMA/SP, N° 237
SERRARIA CEP: 09980012

1. Se há ofensa à integridade corporal ou à saúde do periciando (a)?
2. Qual o instrumento ou meio que produziu a ofensa?
3. Se foi produzida por meio de veneno, fogo, explosivo, asfixia ou tortura, ou por outro meio insidioso ou cruel (resposta especificada)?
4. Se resultou incapacidade para as ocupações habituais por mais de trinta dias?
5. Se resultou perigo de vida?
6. Se resultou debilidade permanente de membro, sentido ou função, ou aceleração de parto?
7. Se resultou incapacidade permanente para o trabalho, ou enfermidade incurável ou perda ou inutilização de membro, sentido ou função, ou deformidade permanente, ou aborto (resposta especificada)?

Em cumprimento ao artigo 8º, § 1º, inciso II, da Recomendação nº 62 do Conselho Nacional de Justiça, de 17 de março de 2020, solicito também o registro fotográfico do rosto e do corpo inteiro, a fim de constatar a presença de eventuais lesões que caracterizam tortura ou maus tratos; e que o laudo nos seja entregue com a maior brevidade possível.

Atenciosamente,


 Delegado de Polícia Federal
 Matrícula nº 11058

Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS PEREIRA ROCHA
Em: 10/08/2023 - 04:19:38